



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº107/2026 - Data: de 16
de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **SABRINA BATISTA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, a comparecer a Divisão de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada a Av. Cedro, 224, 1º andar Bairro: Eucaliptos no dia **19 de junho de 2026 às 08h 00m**, para realização da perícia DEMISSIONAL (a pedido do servidor) solicitada pelo protocolo n. 41183/2026.

Ressaltamos que é de extrema importância o comparecimento na data e horário estipulado, de acordo com o art 4º da Lei 1709/2023 § 3º "Caso o servidor não agende e/ou não compareça na avaliação demissional e não solicite o reagendamento mediante justificativa plausível, assume a responsabilidade legal da não realização do exame, ficando a critério da Divisão de Recursos Humanos o prosseguimento da exoneração."

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2026.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretor de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Mary Cristina Wozhiak Santiago
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria nº n.068/2025

DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
Avenida Cedro, 224 – Piso Superior
CEP: 83820-004 – Fazenda Rio Grande -Pr
Tel: (41) 3627-8565 – E -mail: pericia.pmfrg@gmail.com



Assinantes

- ✓ **Mary Cristina Wozhiak Santiago**
Assinou em 16/06/2026 às 08:18:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Mary Cristina Wozhiak Santiago, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**
Assinou em 16/06/2026 às 10:02:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Claudemir José de Andrade**
Assinou em 16/06/2026 às 10:04:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Claudemir José de Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9PO-R89-0JP-KEL